

[Redacted]

PORTEIRA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam dispensados todos os servidores designados em funções de confiança na estrutura da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Corumbá, 6 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0d2a9f65

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>